PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

Município de Cocal do Sul - 2023

32 anos de Emancipação Político-Administrativa

Prefeito(a) Municipal

Fernando de Fáveri Marcelino

Vice-Prefeito(a)

Erik Pereira Zeferino

Secretário(a) Municipal de Saúde

Glícia Pagnan

Secretário(a) Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento

Juarez de Souza Medeiros

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

Luiz Francisco Honório

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Luís Carlos de Melo

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Hiago Bittencourt da Rosa

2023

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsáveis
Revisão 0	26/02/2023	Elaboração – origem documento	Hiago Bittencourt Luiz Henrique Michels

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	Telefone	E-mail
Secretária Municipal de Saúde	Glícia Pagnan	(48) 99927-4859	gestão.saude@cocaldosul.sc.gov.br
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (fiscal sanitarista)	Hiago Bittencourt da Rosa	(48) 3444-6046	visa@cocaldosul.sc.gov.br
Prefeito Municipal	Fernando de Fáveri Marcelino	(48) 3444-6000	gabinete@cocaldosul.sc.gov.br
Vice-Prefeito	Erik Pereira Zeferino	(48) 3444-6000	viceprefeito@cocaldosul.sc.gov.br
Secretário de Infraestrutura	Luiz Francisco Honório	(48) 3444-6033	agricultura@cocaldosul.sc.gov.br
Secretário de Assistência Social	Luis Carlos de Melo	(48) 3444-6036	beneficioeventual@cocaldosul.sc.gov.br
Defesa Civil	João Geraldo Echeli	(48) 988349105	defesacivil@cocaldosul.sc.com.br

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Hiago Bittencourt da Rosa II. Luiz Henrique Nascimento Michels
Colaboradores
20º Gersa – Gerência Regional de Saúde
Revisores

Sumário

1. **Apresentação** **5**
1.1 Objetivo geral 5
1.2 Objetivo específico 6
2 Marco Legal e Normativo **6**
3. Caracterização do Município **8**
3.1 Aspectos socioeconômicos 9
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 9
3.3 Atividades econômicas 10
3.4 Características físicas 10
3.4.1 Clima 10
3.4.2 Pluviometria 11
3.4.3 Pedologia 11
3.4.3.1 Área de risco hidrológico – Bairro Jardim Elizabeth (SC_COCALDO_SR_01_CPRM) 12
3.4.3.2 Área de risco hidrológico – Rodovia SC-446 (SC_COCALDO_SR_02_CPRM) 13
3.4.3.3 Área de risco hidrológico – Bairro União (SC_COCALDO_SR_03_CPRM) 14
3.5 Hidrografia 15
3.6 Saúde 15
3.7 Assistência Social 17
3.8 Segurança 23
3.9 Obras 24
4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos **24**
5. Gestão de risco em desastres **24**
5.1 Classificação do desastre (COBRADE) 25
5.2 Atuação de gestão do risco em Alagamentos 26
5.3 Atuação de gestão do risco em Estiagem 28
5.4 Atuação de gestão do risco em Vendavais 31
6. Organização da resposta às emergências em saúde pública **33**
6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) 33
6.2 Sala de situação 33
6.2.1 Lista de representantes da Secretaria Municipal de Saúde 34
7. Informações à população **34**
8. Capacitações **34**
9. Referências **34**
Anexos **35**

1. Apresentação

O Brasil, assim como diversos países, tem uma grande tendência quanto ao crescimento dos desastres de origem natural (como as inundações, secas e deslizamentos) e tecnológicos (como os químicos e tecnológicos), assim como os impactos humanos, ambientais e materiais. Os desastres possuem uma grande variação, que por muitas vezes, os tornam imprevisíveis. Apesar disso, com essas ocorrências ao longo dos anos, conseguimos identificar os tipos mais frequentes e as regiões afetadas.

Mesmo com essa identificação e caracterização dos desastres, deve-se observar as particularidades em relação a cada tipo de evento, sua complexibilidade, tamanho da área afetada, as características da população que foi exposta, assim como as diferentes condições socioambientais do território que afetam a saúde da população.

A gestão de risco dos desastres exige um processo de antecipação, planejamento e preparação para resposta, que envolve todos os diferentes setores e esferas dos governos municipais, estaduais e federais e a sociedade civil organizada. Dentre estes envolvidos, a organização governamental do município é de extrema importância, visto que os são eles que vão agir primeiramente quando ocorrerem esses desastres, ou seja, é o primeiro respondedor.

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) do município de Cocal do Sul, é um documento que aborda de maneira concisa as ações de prevenção, mitigação e recuperação dos aspectos relacionados à saúde e bem-estar da população frente aos desastres. Deste modo, o plano reflete o esforço do município de estar cada vez mais preparado para reduzir os riscos e os impactos humanos, ambientais e materiais dos eventuais desastres.

O setor saúde tem grande responsabilidade nesse processo, visto que os impactos dos desastres resultam em efeitos diretos (curto, médio e longo prazos) e indiretos sobre a saúde e o bem-estar das populações. O processo de preparação e resposta aos desastres no setor saúde deve considerar algumas premissas básicas dos Planos de Preparação e Respostas, assim como alinhar-se aos princípios do SUS como parte integrante de um projeto que assume e consagra os princípios da universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde da população brasileira.

1.1 Objetivo geral

Prever as respostas básicas de saúde do município, instrumentalizar a equipe de saúde diante de um risco e/ou desastre evitando a propagação de doenças e outros eventos adversos que venham a se tornar uma emergência de saúde pública. (ESP), acolhendo à população atingida, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, minimizando o impacto e riscos decorrentes sobre a saúde pública.

1.2 Objetivo específico

- Estruturar o comitê de preparação e resposta a emergências em saúde pública (PPR-ESP);
- Apresentar o perfil do município com informações atualizadas referentes aos seus aspectos socioeconômicos, geográficos e histórico de ocorrência de desastres;
- Mapear e realizar o levantamento da capacidade de resposta e de infraestrutura do município;
- Estabelecer as etapas de prevenção e enfrentamento das situações de risco identificadas;
- Preparar o setor de saúde para responder aos desastres;
- Avaliar a capacidade instalada de serviços de saúde e os recursos da área de abrangência;

2 Marco Legal e Normativo

- Lei n° 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria n° 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei n° 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria n° 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto n° 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria n° 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto n° 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- Lei n° 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto n° 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito SUS.
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

- Portaria GM/MS Nº 4.085, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.Dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.
- Portaria GM/MS Nº 4.185, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Portaria nº 814, DE 05 DE AGOSTO DE 2022:Dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica N.º 004/2021 - Assunto: Atualização da Nota Técnica n° 01/2019 que orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022,Assunto: Regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.

3. Caracterização do Município

O município de Cocal do sul está localizado na região Sul de Santa Catarina e ocupa uma área de 70.960 km². Segundo dados censo do ano de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui cerca de 17.240 habitantes. Sua economia é voltada para a pecuária e a extração de argila para a indústria cerâmica. Seu território faz divisa com os municípios de Morro da Fumaça, Siderópolis, Criciúma, Urussanga, Pedras Grandes e Treze de Maio e os dois rios que abrangem a região são o Rio Tigre e o Rio Cocal.

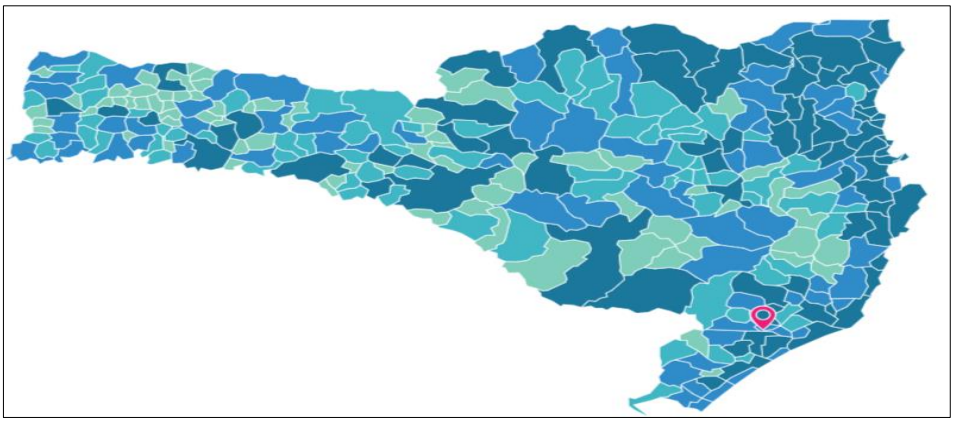

Figura 1 - Localização geográfica de Cocal do Sul.

3.1 Aspectos socioeconômicos

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS		FONTE
ÁREA TERRITORIAL	70,965 km².	IBGE, 2022
POPULAÇÃO TOTAL	17.240 pessoas	IBGE, 2022
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	242,94 hab/km².	IBGE, 2022
ESCOLARIZAÇÃO (6 A 14 ANOS)	98,8%	IBGE, 2010
PIB per capita	R$ 42.041,00	IBGE, 2020

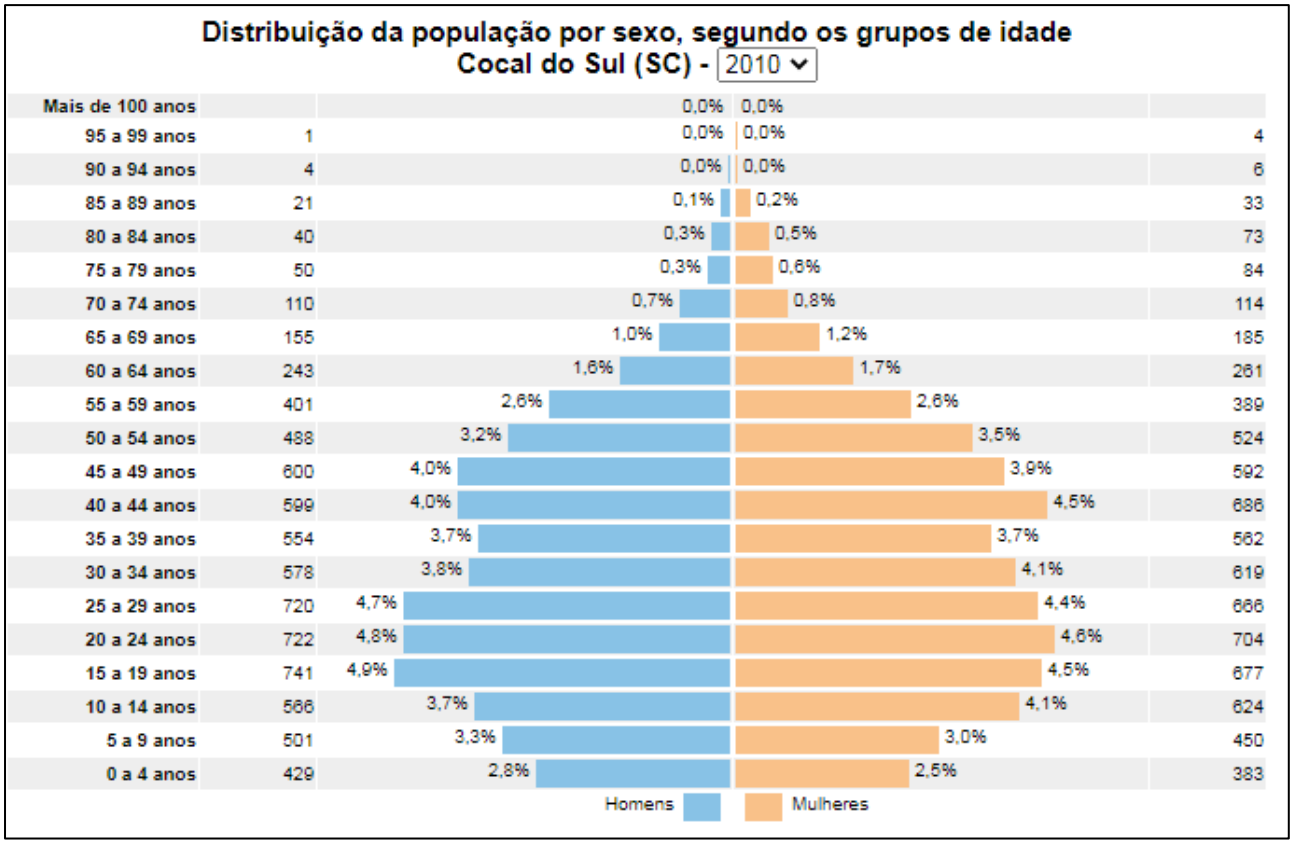

Figura 2 - Pirâmide Etária. Fonte IBGE, 2010.

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade entre outros. Esses dados permitem analisar a qualidade de vida de um determinado local. O índice médio do município de Cocal do Sul é de 0,780 (IBGE, 2010).

3.3 Atividades econômicas

A economia é voltada principalmente para a pecuária e indústrias de forma geral, destacando-se a indústria cerâmica, que é responsável por mais da metade da arrecadação de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).

O comércio local é bem diversificado, representando aproximadamente 7% do total movimentado, distribuídas nos mais variados segmentos como lojas de roupas, calçados, objetos pessoais, domésticos, alimentos, bebidas, papelarias, farmácias, revendas de automóveis, agropecuárias, materiais de construção, entre outros. Segundo dados do Data MPE Brasil de maio de 2023, Cocal do Sul possui cerca de 2.098 empresas ativas.

3.4 Características físicas

3.4.1 Clima

O município possui clima temperado e tem uma divisão bem definida em relação as quatro estações do ano, com temperaturas amenas e chuvas distribuídas. Apresenta temperaturas mais baixas no inverno e mais elevadas no verão. A temperatura média anual é de aproximadamente 19,4 ºC.

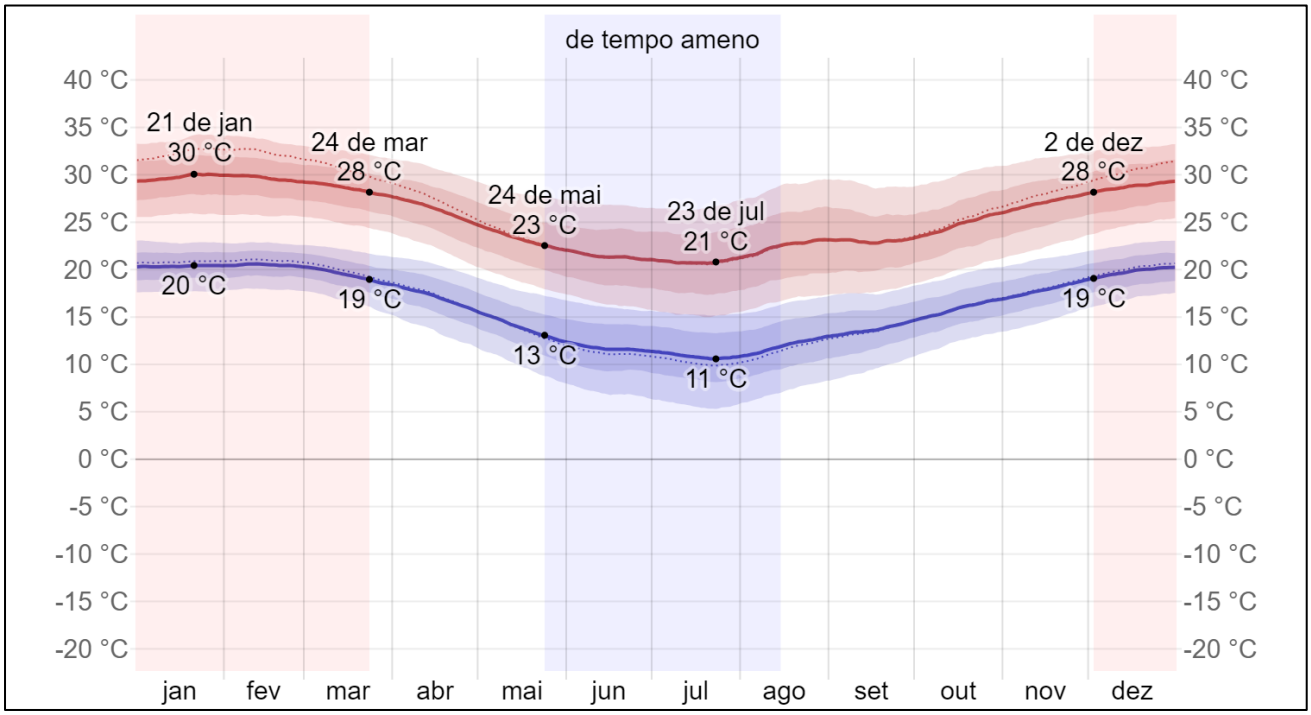

Figura 3 - Temperatura máxima (linha vermelha) e mínima (linha azul) médias, com faixas do 25º ao 75º e do 10º ao 90º percentil. As linhas finas pontilhadas são as temperaturas médias percebidas correspondentes. Fonte: WeatherSpark.com,2023.

3.4.2 Pluviometria

A pluviosidade média anual da região está em torno de 1879 mm, ressaltando os meses de janeiro (267 mm), fevereiro (246 mm), que compreendem as épocas mais quentes e chuvosas do ano, conforme tabela abaixo.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novem-bro	Dezembro
Temperatura média (°C)	23.6	23.6	22.6	20.4	17.1	15.3	14.6	15.9	17.3	19.2	20.6	22.6
Temperatura mínima (°C)	20.1	20.1	19.2	16.8	13.6	11.7	10.7	11.7	13.6	15.8	17	18.9
Temperatura máxima (°C)	27.5	27.5	26.5	24.6	21.2	20	19.4	21	21.7	23.3	24.8	26.8
Chuva (mm)	267	246	184	119	134	96	92	97	132	162	164	186
Umidade(%)	80%	81%	81%	80%	79%	81%	80%	79%	78%	79%	77%	78%
Dias chuvosos (d)	16	15	15	10	8	7	7	6	9	12	12	12
Horas de sol (h)	7.8	7.8	7.2	7.1	6.7	6.8	7.0	7.3	6.7	6.7	7.6	7.9

Figura 4 - Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol. Fonte: pt.climate-data.org, 2023.

3.4.3 Pedologia

A região situa-se na bacia hidrográfica do Rio Urussanga, com relevo suave e ondulado e morros médios. O município apresenta histórico de inundações associadas aos Rios Tigre e Cocal, onde o evento mais grave ocorreu no ano de 2011. De acordo com o mapeamento de risco realizado no ano de 2017 pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM), foram delimitados três setores de risco geológico elevado, localizados em área urbana, conforme tabela e informações abaixo:

BAIRRO/DISTRITO	LOGRADOURO	SETOR	TIPOLOGIA
Jardim Elizabeth	Rua Fernando Furlan	SC_COCALDO_SR_01_CPRM	Inundação e enxurrada
Centro	Rodovia SC-446, Câmara de vereadores	SC_COCALDO_SR_02_CPRM	Inundação e enxurrada
União	Rua das Rosas	SC_COCALDO_SR_03_CPRM	Inundação

Segundo o órgão responsável pelo estudo, devido ao relevo preferencialmente plano na área urbana do município, não foram observados indícios de risco geológico a movimentos de massa. Os setores delimitados apresentaram processos hidrológicos associados, como as inundações e enxurradas.

3.4.3.1 Área de risco hidrológico – Bairro Jardim Elizabeth (SC_COCALDO_SR_01_CPRM)

Nesta região as moradias estão situadas nas margens do Rio Tigre e estão sujeitas a inundação e enxurrada, devido à falta de mata ciliar. Alguns pontos do rio apresentam processos de erosão e as construções são de alvenaria e madeira, com diversos padrões construtivos e com sistema de drenagem pluvial insuficiente.

Figura 5: Legenda 1: Moradia situada próxima ao rio (interditada). Legenda 2: Moradias situadas próxima ao rio. Legenda 3: Tipo de pavimentação. Legenda 4: Marca da lâmina d´água no evento de 2011. Legenda 5: Tipo de ocupação. Fonte: CPRM, 2017.

3.4.3.2 Área de risco hidrológico – Rodovia SC-446 (SC_COCALDO_SR_02_CPRM)

Nesta região as moradias estão situadas nas margens do Rio Tigre e estão sujeitas a inundação e enxurrada devido à falta de mata ciliar e pelo sistema de drenagem pluvial insuficiente.

Figura 6 - Legenda 1: Moradia situada próxima ao rio. Legenda 2: Moradias situadas próxima ao rio. Legenda 3: Câmara de Vereadores. Legenda 4: Rio Tigre assoreado. Legenda 5: Ponte do Rio Tigre na R. Fernando de Fáveri. Fonte: CPRM, 2017.

3.4.3.3 Área de risco hidrológico – Bairro União (SC_COCALDO_SR_03_CPRM)

As moradias nesta área próximas ao Rio Cocal e na sua respectiva planície de inundação. O rio encontra-se bastante assoreado e parcialmente desprovido de mata ciliar. Os imóveis apresentam vulnerabilidade moderada, com exceção de algumas de risco alto. O sistema de drenagem pluvial é insuficiente.

Figura 7 - Legenda 1: Moradia situada próxima ao rio. Legenda 2: Moradias situadas próxima ao rio. Legenda 3: Tipo de ocupação. Legenda 4: Marca da lâmina d´água no evento de 2011. Legenda 5: Tipo de ocupação. Fonte: CPRM, 2017.

3.5 Hidrografia

Mapa demonstrativo relacionados aos rios, massas d´águas e nascentes que abrangem o território.

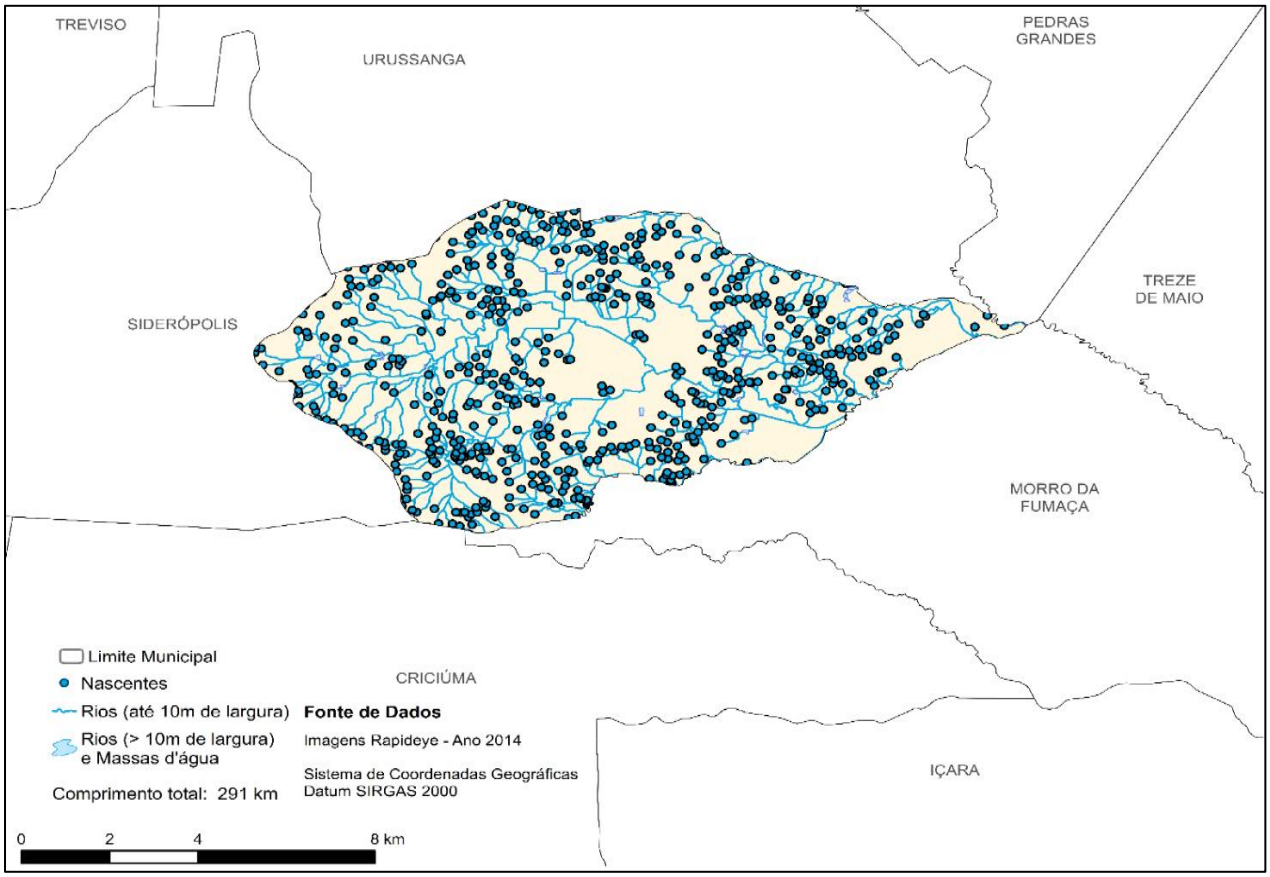

Figura 8 - Mapa hidrográfico do município de Cocal do Sul. Fonte: FBDS, 2023.

3.6 Saúde

No que diz respeito à atenção básica, o município possui 7 (sete) Estratégias de Saúde da Família – ESF, 1 (uma) unidade de Referência em Saúde, Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Com relação à Urgência e Emergência, possui um Pronto Atendimento Municipal 24h, e compondo a parte da Rede de Urgência e Emergência: Pronto Socorro do Hospital São José e Hospital Nossa Senhora da Conceição, SAMU e Corpo de Bombeiros.

Atenção Psicossocial: 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Ambulatório de saúde mental. Assistência farmacêutica: o município possui 1 (uma) Farmácia municipal com consulta farmacêutica. Rede de laboratórios e suprimento de sangue e derivados: não há laboratório próprio, como parte de RAS há o Hemosc em Criciúma.

Estabelecimento de saúde	Endereço/contato
ESF Guanabara	Rua Adélia Burigo Oselame, bairro Guanabara, n° 76 (48) 3447-3350 / 6041
ESF Jardim Itália	Rua Jaime Elias, bairro Jardim Itália. nº 259 (48) 3447-3328 / 6044
ESF Vila Nova	Av. Felisberto, bairro Vila Nova, nº 362 (48) 3447-6765 / 6045
ESF Centro	Rua Alfredo Del Priori, bairro Centro, nº 30 (48) 3447-1658 / 6065
ESF Jardim Elizabeth	Av. Chapecó, bairro Jardim Elizabeth, nº 250 (48) 3447-1445 / 6043
ESF Horizonte	Rua Primavera, bairro Horizonte, nº 277 (48) 3447-3293 / 6042
ESF Cristo Rei	Av. Mário Guollo, bairro Cristo Rei, nº 94 (48) 3444-6090
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Rua Jaime Elias, bairro Jardim Itália, nº 235 (48) 3447-1446 / 6037
Pronto Atendimento 24h	Rua Ângelo Peruchi, bairro Centro, nº 10 (48) 3444-6104
Unidade de referência em saúde	Rua Ângelo Peruchi, bairro Centro, nº 10 (andar inferior) (48) 3444-6112
Farmácia Municipal	Rua Jorge Meneghel, bairro São João, nº 441 (48) 3444-6023 / 6040

3.7 Assistência Social

Organograma do Setor de Assistência Social

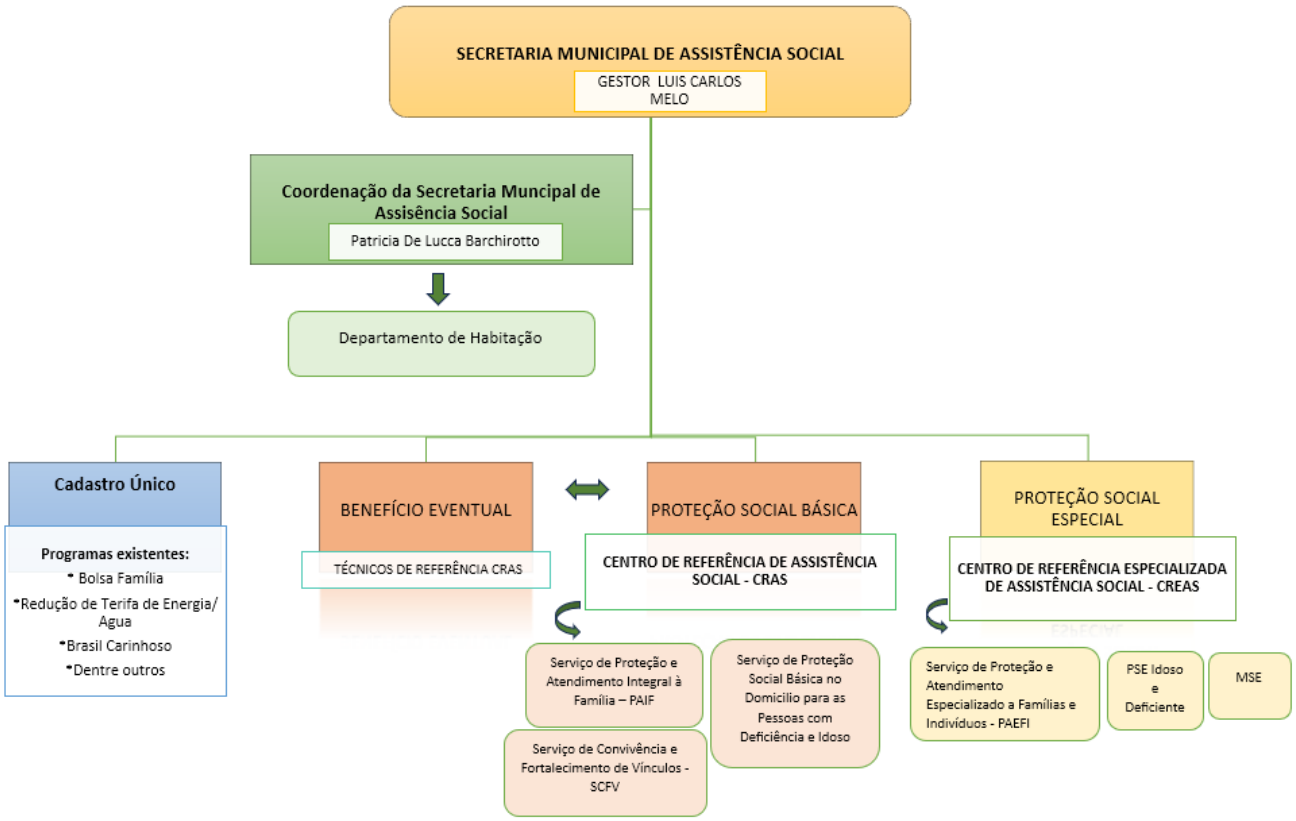

Identificação do(s) Responsável(is) pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome / Setor / Cargo	Endereço / contato
Luís Carlos Melo Secretário Municipal de Assistência Social	Rua Jaime Elias, 259, Jardim Itália. (48) 3444-6063
Patricia de Lucca Baschirotto Coordenadora da Assistência Social	Rua Jaime Elias, 259, Jardim Itália. (48) 3444-6063

3.7.1 Setor de Cadastro Único

O Cadastro Único é uma ferramenta do governo federal para conhecer as famílias de baixa renda no Brasil. Esse cadastro mostra ao governo quem essas famílias são, como elas vivem e qual a realidade sócio econômica, sendo a porta de entrada das famílias para poderem participar dos programas sociais do governo federal e demais esferas. Mas cabe ressaltar que cada programa social existe critérios de renda que o governo federal estabelece. Segue exemplos dos programas sociais mais procurados em nosso município; Bolsa Família, Tarifa Social de Energia; Tarifa Social de Água; Benefício de Prestação Continuada para Deficientes e Idosos(BPC); Contribuição do INSS baixa renda para mulheres do lar; Isenção de taxas de concursos públicos; Carteira do Idoso; ID Jovem; Serviço de Convivência para Crianças, Adolescentes e Idosos; Bolsas de estudos; Telefone Popular; Antena Digital dentre

3.7.2 Departamento de habitação

Endereço: Rua Jaime Elias, 259, Jardim Itália
Telefone: (48) 3444-6034
Técnica de Referência: Patricia de Lucca Baschirotto

Departamento de Habitação é órgão ligado diretamente a Secretaria de Assistência Social , ligada diretamente com execução, coordenação e controle das atividades do Município relacionadas à habitação popular, com a finalidade de formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação e de regularização fundiária de forma integrada, mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade, buscando ações que reduzam o déficit habitacional.

3.7.3 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Endereço: Rua Jaime Elias, 259, Jardim Itália
Telefone: (48) 3444-6059
E-mail: cras@cocaldosul.sc.gov.br/ beneficioeventual@cocaldosul.sc.gov.br
Técnica de Referência – Paula T. Zavarise (Assistente Social); Maria Bethânia Silva (Psicóloga)

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS está inserido na Proteção Social Básica, sendo considerado “a porta de entrada” para o SUAS. O CRAS é uma estrutura dentro da gestão da política de Assistência Social, e também são uns recentes espaços de intervenção de múltiplos profissionais, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, dentre outros sob a ótica da interdisciplinaridade.

O CRAS é um órgão público estatal considerado o principal instrumento da Proteção Social Básica, neste espaço é oferecido serviços, programas, e benefícios de Proteção Social Básica relativo às seguranças de rendimento ou autonomia; acolhida; convívio ou vivência familiar e comunitária. A ênfase desses serviços é o atendimento a família, mesmo que esses programas e benefícios.

Portanto, a PSB tem um papel importantíssimo no acesso e garantia de direitos aos cidadãos que necessitam da Assistência Social, pois, por meio de serviços coordenados provê uma ação protetiva, proativa e preventiva das situações de risco, vulnerabilidade e agravos sociais nas comunidades atendidas, urbanas ou rurais, propondo uma atuação elencada através de objetivos, prioridades e metas visando qualificar ainda mais o serviço ofertado aos usuários.

Dois serviços são essenciais neste equipamento: o PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral as Famílias e o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O primeiro tem como objetivo fortalecer o vínculo familiar por meio do acompanhamento à família, “concretizando a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica, ampliando o atendimento as famílias e seus membros, compreendendo de forma mais abrangente as situações vivenciadas pelas famílias que as tornam vulneráveis” (BRASIL, p.7, 2016) e assim respondendo com maior efetividade a tais situações, seja por meio de ações especificas com a família, ou atividades de âmbito coletivo no CRAS ou em outros espaços de referência na comunidade. Todas essas ações articuladas garantem o sigilo da família e o encaminhamento a outros serviços da rede socioassistencial ou Intersetorial promovendo o atendimento integral ao usuário do serviço.

O segundo é o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao PAIF e tem como principal função dentro da proteção social básica prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, que por sua vez, fortalecem os vínculos e dinâmicas familiares.

As atividades desse serviço são ofertadas por meio de grupos de convivência que abrangem faixas etárias que vão da infância a terceira idade, promovendo nesses espaços de interação social a compreensão do espaço e tempo em que se vive e, as possíveis condições de lidar com as vulnerabilidades e riscos que se enfrenta socialmente.

Desta forma, objetiva-se continuar desenvolvendo os serviços da Proteção Social Básica no CRAS, e qualificar ainda mais a oferta de atendimento psicossocial, atendimento para BPC, visitas

domiciliares e grupos do SCFV com a melhor qualidade conforme preconizado nas normativas que regem a Política Nacional de Assistência Social.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para as Pessoas com Deficiência e Idoso, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar

rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismo para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de riscos, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e de defesa de direitos e programas especializados de habitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Os benefícios eventuais, se configuram enquanto categoria de benefícios de provisões suplementares e de caráter provisório que integra o conjunto de proteções da política de assistência social, previsto pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS na seção IV art. 22. Devem ser compreendidos por “[...] aqueles que visam ao

pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias [...] Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública”. (§ 2º).

Sendo que, os Benefícios Eventuais tem como finalidade se constituir enquanto instrumento para o fortalecimento e garantia de acesso ao benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS, na provisão de bens materiais ou em pecúnia, para indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade social devido as condições definidas em Lei, seguindo a Lei Municipal Nº 1.390, de 13 dezembro de 2017, que define e regulamenta os Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social. De forma a contribuir e instrumentalizar os equipamentos de execução da política de assistência social enquanto propagadores e executores dos

benefícios eventuais, e, de reforçar a importância do monitoramento, da avaliação e fiscalização desses benefícios.

Além dos serviços e benefícios, a equipe do CRAS realiza ações de recepção, acolhida, atendimento, acompanhamento, encaminhamentos, trabalho em grupos, busca ativa e gestão da proteção social básica em seu território através da articulação da rede de proteção social

3.7.4 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Endereço: Rua Silvestre Bortolato, S/N, Jardim Itália
Telefone: (48) 3444-6034
E-mail: creas@cocaldosul.sc.gov.br
Técnicos de Referência do Equipamento CREAS
Luciana Gerônimo, Abel de Araújo Neto, Rosilene Cipriano, Taynara Miranda

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – (CREAS) é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, conforme está preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/90) "Possui abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial".

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- PAEFI;
- Abordagem de Social.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Medidas socioeducativas em meio-aberto

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI). Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias que vivenciam violações de direitos com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL. Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS. Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Os atendimentos e acolhimento serão prestados no Centro-Dia da Pessoa Idosa.

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento direcionado para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC). O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

3.8 Segurança

Polícia Militar: 6ºCRPM/29ºBPM/2ªCia/1ºPel/3ºGp - 3º Grupo
Rua Província de Bérgamo, 309, Bairro São João
E-mail: 29bpm2c1p3g@pm.sc.gov.br
Comandante: **2º Sargento Marcelo Pereira Carradore**
Telefone: (48) 3431-7496

Polícia Militar Rodoviária – CPMRv/1°BPMRv/2ªCia/1°Pel/1°Gp - 1° Grupamento da Polícia Militar Rodoviária - Posto 5
Comandante: **1º Sargento Dalnei Ribeiro**
Endereço: Rodovia SC-108, Km 358,300 - Centro
E-mail: cpmrposto5@pm.sc.gov.br
Telefone: (48) 3403-1470
Polícia Civil:
Rua Ângelo Peruchi, 100, Centro
E-mail: dpcocaldosul@pc.sc.gov.br
Agente de polícia civil responsável pela delegacia do município de Cocal do Sul:
Andrea Barbieri Lopes
Telefone: (48) 3447-0465

3.9 Obras

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

Secretário: Luiz Francisco Honório

Endereço: Rod. SC 442, 2925, Área Ind. II, Bairro União

Telefone: (48) 3444-6033

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
02/2019	**1.2.3.0.0 - Alagamento**	Choveu a partir das 16h até à noite, cerca de 70% do esperado para o mês. Os estragos foram maiores nas cidades vizinhas.
04/2020	**1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais**	Covid-19 - pandemia
06/2020	**1.4.1.1.0 - Estiagem**	O município decretou situação de emergência e uma das soluções foi fazer acordo com a Casan, onde parte do município começou a ser abastecido com água do Rio São Bento.
07/2020	**1.3.2.1.5 -Tempestade local/convectiva - Vendaval**	O Ciclone causou estrago em 135 cidades catarinenses, sendo que em Cocal do Sul uma das ocorrências foi a queda de uma árvore sobre um carro que transitava pelo centro da cidade.

5. Gestão de risco em desastres

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública,

para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é Hiago Bittencourt da Rosa, alocado (a) na Vigilância Sanitária.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.1 Classificação do desastre (COBRADE)

1.2.3.0.0 – Alagamentos - Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.

1.4.1.1.0 - Estiagem - Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

1.3.2.1.5 - Vendaval - Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

5.2 Atuação de gestão do risco em Alagamentos

5.2.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	**Vigilância Sanitária**
	Recebimento e verificação dos relatórios emitidos pelo VIGIDESASTRES Estadual por meios eletrônicos.	**Vigilância Sanitária**
	Identificação, com apoio intersetorial, das vulnerabilidades dos locais no município, identificando as possíveis áreas de risco (geografia, saneamento básico, infraestrutura, drenagens, etc.).	**COES municipal**
	Articular e estabelecer as responsabilidades de cada setor envolvido, definindo suas ações no processo de gestão dos desastres.	**COES municipal**
Mitigação	Monitoramento em conjunto com a Defesa Civil, dos alertas meteorológicos dos eventos que possam afetar a população do município exposta às áreas de riscos.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
	Pré-definir possíveis abrigos no município em caso de população atingida.	**Vigilância Sanitária**
	Estabelecer as medidas de atuação juntamente com a Defesa Civil, mediante a possibilidade dos desastres que possam ocorrer.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
	Emissão de alertas à população através dos meios de comunicação (site eletrônico, aplicativos de mensagens, rádio, etc.), referentes as possíveis situações de perigo.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Preparação	Definir mecanismos e fluxos de comunicação com a população e com os demais setores do SUS	**Prefeitura Municipal de Cocal do Sul**
	Intensificar monitoramento da previsão do tempo junto à Defesa Civil	**Vigilância Sanitária e Defesa Civil**
	Intensificar comunicação à população, a respeito do evento a ser ocorrido e os devidos riscos	**Prefeitura Municipal de Cocal do Sul e Defesa Civil**
	Realizar o controle de qualidade sanitária dos serviços e produtos destinados ao consumo (hipoclorito de sódio, água pra consumo humano, etc.)	**Vigilância Sanitária**
	Manter o estado de vigilância para a realização das ações necessárias com o intuito de prevenir e reduzir os possíveis impactos à população.	**COES municipal**

5.2.2 Resposta

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	**COES municipal**
	Convocar o COE e implantar uma sala de situação para monitoramento diário do evento e seus agravos.	**COES municipal**
	Fiscalizar os abrigos (controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física.	**Vigilância Sanitária**
	Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes ao desastre e identificar as necessidades em saúde (distribuição hipoclorito de sódio 2,5%, medicamentos, etc.).	**Secretaria Municipal de Saúde**

	Monitorar a qualidade da água para consumo humano (SAA, SAC, SAI, carros pipas)	**Vigilância Sanitária / SAMAE Cocal do Sul**

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Avaliar os danos decorrentes da situação de desastre.	**Secretaria Municipal de Saúde / Defesa Civil**
	Fornecer informações para o COE-Saúde, para a regional e para o CIEVS ou estrutura equivalente.	**COES municipal**
	Orientar a população atingida quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de soluções alternativas de abastecimento e carros-pipas.	**Vigilância Sanitária**
	Intensificar as ações de vigilância em saúde de prevenção e cuidados das doenças decorrentes da situação de desastre.	**Secretaria de Saúde**

5.3 Atuação de gestão do risco em <u>Estiagem</u>

5.3.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	**Vigilância Sanitária**
	Recebimento e verificação dos relatórios emitidos pelo VIGIDESASTRES Estadual por meios eletrônicos.	**Vigilância Sanitária**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Articular e estabelecer as responsabilidades de cada setor envolvido, definindo suas ações no processo de gestão dos desastres.	**COES municipal**
	Identificação da população vulnerável e estabelecer as possíveis áreas de risco.	**COES municipal**
Mitigação	Monitoramento em conjunto com a Defesa Civil, dos alertas meteorológicos dos eventos que possam afetar a população do município exposta às áreas de riscos.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
	Estabelecer as medidas de atuação juntamente com a Defesa Civil, mediante a possibilidade dos desastres que possam ocorrer.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
	Emissão de alertas à população através dos meios de comunicação (site eletrônico, aplicativos de mensagens, rádio, etc.), referentes as possíveis situações de perigo.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
Preparação	Definir mecanismos e fluxos de comunicação com a população e com os demais setores do SUS	**Prefeitura Municipal de Cocal do Sul**
	Intensificar monitoramento da previsão do tempo junto à Defesa Civil	**Vigilância Sanitária e Defesa Civil**
	Intensificar comunicação à população, a respeito do evento a ser ocorrido e os devidos riscos.	**Prefeitura Municipal de Cocal do Sul e Defesa Civil**
	Realizar o controle de qualidade sanitária dos serviços e produtos destinados ao consumo (hipoclorito de sódio, água pra consumo humano, etc.)	**Vigilância Sanitária**
	Manter o estado de vigilância para a realização das ações necessárias com o intuito de prevenir e reduzir os possíveis impactos à população.	**COES municipal**

5.3.2 Resposta

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	**COES municipal**
	Convocar o COE e implantar uma sala de situação para monitoramento diário do evento e seus agravos.	**COES municipal**
	Identificar grupos vulneráveis e fatores de risco associados ao evento.	**COES municipal**
	Detectar e controlar os agravos decorrentes ao desastre e identificar as necessidades em saúde (distribuição hipoclorito de sódio 2,5%, medicamentos, alimentos, água, etc.).	**Secretaria Municipal de Saúde**
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano (SAA, SAC, SAI, carros pipas).	**Vigilância Sanitária / SAMAE Cocal do Sul**
	Orientar a população quanto ao uso racional da água.	**Prefeitura Municipal de Cocal do Sul**
	Realizar a distribuição do hipoclorito de sódio 2,5%.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar.	**Secretaria de Saúde**

5.3.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Avaliar os danos decorrentes da situação de desastre.	**Secretaria Municipal de Saúde / Defesa Civil**
	Fornecer informações para o COE-Saúde, para a regional e para o CIEVS ou estrutura equivalente.	**COES municipal**

	Orientar a população atingida quanto ao manuseio, armazenamento e desinfecção da água para consumo.	**Secretaria Municipal de Saúde**
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de soluções alternativas de abastecimento e carros-pipas.	**Vigilância Sanitária**
	Intensificar as ações de vigilância em saúde de prevenção e cuidados dos agravos decorrentes das doenças de transmissão hídrica.	**Secretaria Municipal de Saúde**

5.4 Atuação de gestão do risco em Vendavais

5.4.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	**Vigilância Sanitária**
	Recebimento e verificação dos relatórios emitidos pelo VIGIDESASTRES Estadual por meios eletrônicos.	**Vigilância Sanitária**
	Articular e estabelecer as responsabilidades de cada setor envolvido, definindo suas ações no processo de gestão dos desastres.	**COES municipal**
Mitigação	Monitoramento em conjunto com a Defesa Civil, dos alertas meteorológicos dos eventos que possam afetar a população do município exposta às áreas de riscos.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
	Estabelecer as medidas de atuação juntamente com a Defesa Civil, mediante a possibilidade dos desastres que possam ocorrer.	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
	Emissão de alertas à população através dos meios de comunicação (site eletrônico,	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	aplicativos de mensagens, rádio, etc.), referentes as possíveis situações de perigo.	
Preparação	Definir mecanismos e fluxos de comunicação com a população e com os demais setores do SUS	**Prefeitura Municipal de Cocal do Sul**
	Intensificar monitoramento da previsão do tempo junto à Defesa Civil	**Vigilância Sanitária / Defesa Civil**
	Intensificar comunicação à população, a respeito do evento a ser ocorrido e os devidos riscos.	**Prefeitura Municipal de Cocal do Sul e Defesa Civil**
	Manter o estado de vigilância para a realização das ações necessárias com o intuito de prevenir e reduzir os possíveis impactos à população.	**COES municipal**

5.4.2 Resposta

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	**COES municipal**
	Convocar o COE e implantar uma sala de situação para monitoramento diário do evento e seus agravos.	**COES municipal**
	Identificar grupos vulneráveis e fatores de risco associados ao evento.	**COES municipal**
	Detectar e controlar os agravos decorrentes ao desastre e identificar as necessidades em saúde.	**Secretaria Municipal de Saúde**

5.4.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Avaliar os danos decorrentes da situação de desastre.	**Secretaria Municipal de Saúde / Defesa Civil**
	Fornecer informações para o COE-Saúde, para a regional e para o CIEVS ou estrutura equivalente.	**COES municipal**

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL,ESPIE, ESPIN,ESPII).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.2.1). Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

6.2.1 Lista de representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	E-mail
Glícia Pagnan	(48) 99927-4859	gestão.saude@cocaldosul.sc.gov.br
Fatima Roseana P. Teixeira	(48)98868-7077/3444-6040	farmaciabasica@cocaldosul.sc.gov.br
Fernanda Biscaro de Oliveira	(48)99619-1875/3444-6023	farmacia@cocaldosul.sc.gov.br
Gilmara Correa Viel	(48) 9916-4214/3444-6114	epidemiologica@cocaldosul.sc.gov.br
Emanuele Ceccato	(48) 99837-4296/3444-6109	coordenacaoesf@cocaldosul.sc.gov.br

7. Informações à população

Redes sociais da Prefeitura, agentes comunitários de saúde (ACS's), mídias locais (Televisão, rádio, jornais, sites de notícias, etc.)

8. Capacitações

As equipes técnicas do município serão capacitadas através de treinamentos promovidos pela Secretaria de Saúde Estadual e Defesa Civil Estadual quanto aos procedimentos relacionados ás várias etapas no manejo dos desastres.

9. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública. Brasília. Brasília. 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_resposta_emergencias_saude_publica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. 2018. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/40925/GuiaPrepara%c3%a7%c3%a3oSetorSaude.PDF?sequence=2&isAllowed=y

BRASIL. Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Inundação. Brasília. 2019. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_contingencia_saude_publica_inundacao.pdf?

Anexo (s)

Anexo I

Lista de equipamentos e máquinas

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Retroescavadeira	04 (quatro)	Garagem Prefeitura
Caminhão	05 (cinco, sendo 2 traçados)	Garagem Prefeitura
Trator	06 (seis)	Garagem Prefeitura
Carregadeira	01	Garagem Prefeitura